



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

EDITAL PROCCE Nº 001/2017/UFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), em conformidade com a Resolução nº 81, de 12 de janeiro de 2015, torna público o presente Edital e divulga o processo de seleção simplificada de alunos de graduação da Ufopa para a concessão de bolsa de cultura no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, para atuar no Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações culturais na Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da concessão de bolsa a discente de graduação da Ufopa para executar atividades de apoio no Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa.

1.2. O presente edital trata do processo de seleção de *discentes de graduação* para atuarem em ações artístico-culturais vinculadas ao Plano de Cultura da Ufopa (2015-2017).

2. DA BOLSA

2.1. Será disponibilizada 01 bolsa, com valor mensal de R\$ 400,00.

2.2. O período de vigência da bolsa será de 11 meses, no período de 06/02/2017 a 31/12/2017.

2.3. A carga horária da bolsa será de 20 horas semanais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Ufopa, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre.

3.2. Ter interesse e afinidade com a área cultural, apresentações artísticas e conhecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação - TI.

3.3. Não ter reprovação por falta no último semestre que antecede à solicitação da bolsa.

3.4. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.5. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa de bolsa na Ufopa, por desempenho insatisfatório.

3.6. Não ter nenhuma pendência administrativa com a Ufopa no momento da análise, julgamento do processo seletivo e implementação da bolsa.

3.7. Não acumular mais de uma bolsa de programas institucionais de ensino, extensão ou pesquisa.

3.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 e 30 de janeiro de 2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, na Coordenação de Cultura da Procce (Unidade Amazônia, 5º andar, sala 528).

4.2. Os interessados deverão apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado; Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

(emitida via SIGAA, com indicação do IDA) e Currículo Vitae, com foto e documentação comprobatória (documentos que comprovem a participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artísticos).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

5.1.1 Análise documental; e

5.2.2 Entrevista: a serem realizadas no dia 31/01/2017, entre 08h30 e 12h.

5.2 Critérios de Seleção:

Item	Pontuação
Currículo	20
Documentos de comprovação de participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artístico, treinamentos e aperfeiçoamentos em artes, cursos na área de TI	20
Entrevista	60

5.3. No caso de empate terão prioridade:

1) Maior pontuação na Entrevista;

2) Candidatos que já desenvolveram ou são envolvidos em movimentos artístico culturais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

3) Discente que já atuou como voluntário na Procce; e

4) Discente de maior idade.

6- DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar estará disponível no site da Ufopa e no mural da Procce no dia 01/02/2017.

6.2 O resultado final será divulgado no site da Ufopa e murais da PROCCE no dia 03/02/2017, após fase de recursos.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 Deverá ser interposto, assinado, diretamente na Procce, até às 18 horas do dia 02/02/2017.

7.2 A resposta ao recurso e o resultado final será informada no dia 03/02/2017.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.2. O candidato selecionado deverá comparecer à Procce no dia 06/02/2017 para o início das atividades e apresentação da documentação a seguir:

8.2.1 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);

8.2.2 Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do estudante, em qualquer banco, contendo número da conta e agência para depósito. Não serão admitidos outros tipos de conta.

8.2.3 Cópia do comprovante de residência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

8.2.4 Ficha de inscrição de bolsista aprovado (Anexo II)

8.2.5 Termo de compromisso do bolsista devidamente assinado (Anexo III);

8.2.6 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não está vinculado à outra bolsa (Anexo IV), salvo do PNAES/Proges/Ufopa;

8.2.7 Foto 3x4 recente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

9.1. Conhecer integralmente o conteúdo e atender a todos os itens deste edital.

9.2. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

9.3. Apresentar atividades culturais vinculadas ao plano de trabalho do bolsista, em eventos organizados pela Ufopa.

9.4. Fazer referência à condição de bolsista no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, nas apresentações e produções.

9.5. Devolver integral e corrigido, na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso.

9.6. Expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo.

9.7. Prestar esclarecimentos ao seu orientador, sempre que solicitado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

9.8. Encaminhar à Procce os documentos solicitados no item 8.2.

9.9 Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá impedir o pagamento da bolsa.

10. DO PLANO DE TRABALHO

10.1 O Plano de Trabalho do Bolsista prevê o desenvolvimento de atividades vinculadas aos projetos do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA.

10.2. Ao final do mês subsequente ao final da bolsa, o bolsista entregará um relatório das atividades realizadas.

11. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período /Data	Local
Inscrições	23/01/2017 e 30/01/2017	Procce – Unidade Amazônia, Sala 528.
Entrevistas	31/01/2017 De 8:30 às 12:00	Diretoria de Cultura e Comunidade
Resultado preliminar	01/02/2017	Mural da Procce e site da Ufopa: www.ufopa.edu.br
Interposição de recursos	02/02/2017	Diretoria de Cultura e Comunidade, sala 528.
Resultado Final	03/02/2017	Mural da Procce e site da Ufopa: www.ufopa.edu.br
Entrega da Documentação e Início das atividades	06/02//2017	Procce, Sala 526.
Entrega do relatório final	Até 31/01/2018	Diretoria de Cultura e Comunidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. O bolsista será orientado pelo coordenador do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA.

12.2. Os horários do bolsista serão estabelecidos sem prejuízo das outras atividades acadêmicas, podendo os sábados e noites serem utilizados.

12.3. As informações adicionais poderão ser obtidas na Procce/Diretoria de Cultura, através do telefone (93) 2101-6528 e no e-mail cultura@ufopa.edu.br.

12.4. Os casos não contemplados por este edital ou omissos deverão ser apreciados e decididos pela Procce.

Santarém, 20 de janeiro de 2017.

PROF. ESTEFANY MILÉO DE COUTO Diretora de Cultura Portaria nº1.818, de 11/07/2016	PROF. THIAGO ALMEIDA VIEIRA Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão Portaria nº 860, de 14/04/2014.
--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO I

1ª VIA - Procce

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°
001/2017/PROCCE/UFOPA

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
	Curriculum Vitae comprovado		
	Fotografia 3X4		
	Observações(Portador de necessidades especiais):		
Santarém, ____/____/____			
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	

2ª VIA - Comprovante do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°
01/2017/PROCCE/UFOPA

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
	Curriculum Vitae comprovado		
	Fotografia 3X4		
	Observações (Portador de necessidades especiais):		
Santarém, ____/____/____			
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO II

(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)

EDITAL Nº 01/2017/PROCCE/UFOPA

Processo de seleção de bolsista para atuar nas atividades do Estúdio de Áudio e Vídeo da
UFOPA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

Dados Pessoais	
Nome:	
<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Não declarar	
Nº de Matrícula	
Instituto:	
Programa ou Curso:	
Semestre em que está matriculado	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
Estado Civil:	
Endereço:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

Complemento:	
Município/Bairro:	
UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

Documentos	
CPF:	
Carteira de Identidade:	
Data de Expedição:	
Órgão Emissor/UF:	

Dados Bancários	
Banco:	
Agência:	
Conta bancária:	

Dados da Bolsa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

Projeto:	Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA
Título do Plano de Trabalho:	
Orientador:	Fábio Gonçalves Cavalcante

Santarém, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO III

(a ser apresentado mediante aprovação e classificação)

EDITAL Nº 001/2017/PROCCE/UFOPA

**Processo de Seleção de bolsista para atuar nas atividades do Estúdio de Áudio e
Vídeo da UFOPA**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, discente do curso de _____ da Universidade Federal do Oeste do Pará, devidamente matriculado (a) no ___ semestre, residente na _____, n° _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____, portador (a) do RG n° _____, órgão emissor _____, data de emissão _____, CPF _____, possuidor (a) de conta corrente no Banco _____, n° da Conta Corrente _____, Agência n° _____, selecionado (a) para exercer o Plano de Trabalho previsto no Edital Procce nº 001/2017, sob orientação de Fábio Gonçalves Cavalcante, vinculado ao Estúdio e Vídeo da Ufopa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre;

II - Executar as atividades do Projeto de Extensão de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;

III – Apresentar ao Coordenador do Projeto, até o dia 30 de janeiro de 2018, Relatório Final do trabalho desenvolvido;

IV – Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, exceto bolsa permanência;

V – Cumprir 20 horas semanais de trabalho no âmbito de Edital;

VI – Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades extensionistas e nos procedimentos administrativos;

VII – Participar, obrigatoriamente, quando solicitado, de qualquer evento de extensão promovido pela Ufopa, apresentando os resultados do Projeto de Extensão.

VIII - Fazer referência de minha condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

IX - No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e à Procce uma justificativa escrita e relatório das atividades realizadas;

XI – Devolver à Ufopa, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso algum item dos requisitos seja desrespeitado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 01/02/2017 a 31/12/2017.

Santarém, ____ de _____ de 2017.

<hr/> <p>Assinatura do(a) bolsista</p>	<hr/> <p>Assinatura do(a) Orientador(a)</p>
--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO IV

(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, discente regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, na Unidade Acadêmica _____, curso _____, matrícula nº _____, declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, que não possuo vínculo empregatício em instituições públicas ou privadas, nem usufruo de qualquer outra modalidade de bolsa (exceto bolsa permanência), estando, portanto, apto a desenvolver as atividades previstas neste Edital Procce nº 001/2017/UFOPA, com disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. Por serem verdadeiras as informações, dato e assino.

Santarém, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) bolsista

CPF: ____ - ____ - ____ - ____